



PORTARIA N.º 216/2018 – REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento parcial para capacitação do professor Luis Fernando Severo, lotado no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.995.026-5 de 03/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento parcial para capacitação docente do professor **Luis Fernando Severo**, RG nº 1.466.529-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em Comunicação e Linguagens, na Universidade Tuiuti do Paraná, no período de **01/02/2018 a 29/07/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 27 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor